



DECRETO Nº 029/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 50.000,00 destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
43	0103100012.002-449052	Equipamentos e material permanente	50 000,00
Total			50.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
9	0103100012.002-319004	Contratação por tempo determinado	5 000,00
20	0103100012.002-339030	Material de consumo	5 000,00
35	0103100012.002-339039	Outros serv. de terceiros - p. jurídica	40 000,00
Total			50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 13 de agosto de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo